



DA: GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA-ME

AO SENHOR PREGOEIRO: STEPHANE GERLACH

REF: PREGÃO ELETRÔNICO-52/2013

GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16672756/0001-17, com sede em Curitiba-PR, no endereço Rua Prof. João Soares Barcelos, 630 B, Hauer, CEP 81.630-060 vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com amparo na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 6.727/2005 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do Pregão Eletrônico – 52/2013, A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ, apresentar RECURSO administrativo contra a empresa ELIZETH APARECIDA DE SOUZA ME no LOTE 1 EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO pelo recurso apresentado.

2- DOS FATOS

A empresa GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA que de acordo com edital de licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar CNPJ (CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA), conforme ANEXO III EXIGENCIAS PARA HABILITAÇÃO, subitem II-QUANTO À REGULARIDADE FISCAL.

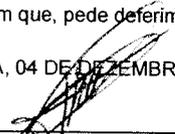
A empresa GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - ME vem através desta argumentar que poderão participar da licitação empresas habilitadas e que atendem as exigências explícitas do edital. Cumprindo a empresa GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - ME com a apresentação de todas as certidões, habilitada regularmente no SICAF, apresentando quaisquer outros documentos que o Senhor Pregoeiro reputa necessários a aceitação da empresa não estaríamos diante de um entrave, os documentos apresentados pela empresa ELIZETH APARECIDA DE SOUZA ME, no presente caso, Pregão 52/2013 acreditamos que não consta atestados de capacidade técnica conforme pede em edital comprovando fornecimento dos equipamentos. Portanto, a situação cadastral e os documentos apresentado pela ELIZETH APARECIDA DE SOUZA ME, não é suficiente para atestar que a mesma empresa é especializada no ramo pertinente ao objeto do pregão e poderá fornecer material como apresentado em sua proposta sob pena das sanções previstas na legislação vigente e não consta no CNAE da empresa o ramo de comércio atacadista de equipamentos industrial o qual abrange várias atividades das quais não possuem descrição específica perante a classificação nacional de atividade econômica.

3. DO PEDIDO

Em face das legítimas questões apresentados neste recurso pela empresa GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA-ME e, quanto ao mérito, julgá-las, a empresa, requer a consideração do presente recurso para o LOTE 1, acreditando que o mesmo será deferido como procedente pedindo a desclassificação da empresa ELIZETH APARECIDA DE SOUZA ME em que não apresenta nenhum documento que comprove fornecimento a equipamentos industriais

Termos em que, pede deferimento.

CURITIBA, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.


JHANSEN REIMAN MEDEIROS - Sócio Administrador
RG: 9035893-6
GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - ME

16.672.756/0001-17

GRANSHOP LOJA DE
DEPARTAMENTOS LTDA-ME

R. PROF. JOÃO SOARES BARCELOS, 630 TERREO
HAUER - CEP 81630-060
CURITIBA - PARANÁ